



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria nº 030/2016/GAB

O **Vice- Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual de Goiás, de 05 de outubro de 1989, a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, a Lei Estadual nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, a Lei Estadual nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015, e nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Ellysson Fernandes Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.143.271-72, ocupante do cargo de Gerente Especial de Planejamento e Finanças, sem prejuízo de suas funções atuais, para **responder** pelas atribuições do cargo de **Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças**, no período de **25 a 04 de maio de 2016**, em substituição a **Isabella Maria Lima Oliveira**, portadora do CPF/MF nº 827.718.391-72, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador